1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2026

Processo: 7863/2025

Concorrência Eletrônica n. º 002/2025

Acréscimo: 49,09%

Valor Acrescido: R$ 1.448.340,00

Valor Total Atualizado: R$ 4.398.660,23 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Fundamento: Art. 124, inciso I, alíneas "a" ou "b" e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e o **Consórcio Paulista/OAF Próprios Públicos**, para acréscimo quantitativo da execução de serviços gerais de reparos, reformas e manutenção em próprios públicos e onde a execução destes serviços haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: Escola Municipal Carolina Moreira da Silva. Ata 180/2025. PC n° 213/2025.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Gilmar Silvério**, e, de outro lado, o **Consórcio Paulista/OAF Próprios Públicos**, com sede na Rua Américo Guazelli, nº 252 – Jardim Silveira – Santo André - SP – CEP: 09195-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.785.715/0001-54**, constituído pelas empresas: **Paulista Obras e Pavimentação Ltda**, estabelecida à Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Silveira, CEP: 09195-370, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **62.802.012/0001-97**, e **O.A.F Projetos e Obras Ltda**, estabelecida à Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 582 – Andar 2 Sala 24 - Bairro Vila Guarani, CEP: 09310-180, na cidade de Mauá, estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **04.842.524/0001-80,** neste ato representado por **Márcio Pizani de Castro**, portador da Cédula de Identidade RG n° [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° [redacted], devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **7863/2025**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **27/2026**, conforme o disposto no Art. 124, inciso I , alíneas "a" ou "b" e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Também é aditado em **49,09 % (quarenta e nove vírgula zero nove por cento).** O valor do presente aditamento, considerando o acréscimo quantitativo, é de **R$ 1.448.340,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), passando o **valor total do Contrato para R$ 4.398.660,23** (quatro milhões,

trezentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica nº 07.07.12.365.0007.4001 – 4.4.90.51.91.01.06.00, empenho nº 17072/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá atualizar a garantia apresentada, em compatibilidade com o novo valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls. 273/279, concordância da contratada às fls. 280, e autorização de fls. 320.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta de fls. 303, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Mauá, 29 de outubro de 2026.

Gilmar Silvério
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura do Município de Mauá

MARCIO PIZANI DE CASTRO:08003863880
Assinado de forma digital por MARCIO PIZANI DE CASTRO:08003863880
Dados: 2026.10.29 10:52:41 -03'00'

Márcio Pizani de Castro
Consórcio Paulista/OAF Próprios Públicos
CNPJ n.º 62.785.715/0001-54
Contratada

Testemunhas:

Elisabete Augusto
Secretaria de Obras

Nome

Nome Juliana Santos
Gabinete- SO

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Consórcio Paulista/OAF Próprios Públicos**

Contrato nº: 027/2026

Objeto: Execução de serviços gerais de reparos, reformas e manutenção em próprios públicos e onde a execução destes serviços haja responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: **Escola Municipal Carolina Moreira da Silva**. Ata 180/2025. PC n° 213/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 29 de Outubro de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

José Luiz Ribeiro de Macedo
Secretário de Obras

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Márcio Pizani de Castro

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

MARCIO PIZANI DE CASTRO:[redacted]

Assinado de forma digital por MARCIO PIZANI DE CASTRO:[redacted]
Dados: 2026.10.29 10:53:05 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: **Edison Kazuo Kawashima**

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Rafael Devides Bento**

Cargo: Engenheiro

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Consórcio Paulista/OAF Próprios Públicos

CNPJ Nº: 62.785.715/0001-54

Contrato n°: 027/2026

Data da assinatura: 25 de Maio de 2026.

Vigência: 12 meses

Objeto: execução de serviços gerais de reparos, reformas e manutenção em próprios públicos e onde a execução destes serviços haja responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: **Escola Municipal Carolina Moreira da Silva.** Ata 180/2025. PC n° 213/2025.

Valor (R$): 4.398.660,23 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 29 de Outubro de 2026.

Responsável:

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário Municipal de Educação